

AS PROVAS PRODUZIDAS NO CRIME DE ESTUPRO E SUA VALORAÇÃO

Pesquisador(es): BIAZOTTI, Laís;

WINCK, Daniela Ries

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O objeto deste trabalho é analisar as provas admitidas no processo penal brasileiro, dando enfoque a valoração atribuída a essas provas quando produzidas diante da ocorrência do crime de estupro, conceituando e trazendo à baila breves considerações acerca deste tipo penal, discorrendo sobre a vítima de tal crime e a fragilidade da sua palavra como prova isolada no processo penal. O sistema da persuasão racional ou livre convencimento motivado, confere ao magistrado a faculdade de valorar as provas conforme seu entendimento, podendo atribuir a elas valor diferenciado diante de cada caso concreto. Neste contexto, mesmo sem desconsiderar a importância da palavra da vítima, deve-se ponderar que a incidência de falsas memórias ou do uso da imputação do crime de estupro como vingança pessoal, pode tornar a palavra da vítima uma prova falha, e em sede de ser esta a única prova, a medida de justiça a ser adotada deveria ser a impossibilidade da condenação.

Palavras-chave: Prova penal. Valoração da prova penal. Estupro. Falsas memórias

E-mails: daniela.winck@unoesc.edu.br ; lais_biazotti@hotmail.com

